



ANEXO 1

**EDITAL Nº 02/2017
(SESSÃO DE OUTUBRO/2017)**

ATENÇÃO: É necessária a leitura atenta deste Edital antes da realização da inscrição.

A Faculdade de Letras (FALE), da Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Bragança, faz saber que, no período de **15 Setembro a 16 de Outubro de 2017**, estarão abertas as inscrições para a Proficiência em Leitura em Línguas Inglesa para os candidatos a Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* (Mestrado e/ou Doutorado). **As datas relevantes estão contidas no CRONOGRAMA (anexo 2) deste Edital.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve verificar junto ao Programa de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA:

- a) se o PROLIN será aceito no Processo Seletivo daquele Programa ou IES;
- b) qual a Grande Área do Conhecimento¹ em que deve inscrever-se; e
- c) se a língua inglesa será aceita no Processo Seletivo daquele Programa ou IES.

Caso haja dúvida sobre qual Grande Área do conhecimento pertence o Programa de Pós-Graduação, o candidato poderá acessar o link “Grandes Áreas”, do site do PROLIN para obter essa informação.

2. DAS INFORMAÇÕES:

- 2.1 – Telefone: **(91) 3425-1593** ramal **292**, no **horário de 8h00 às 18h00** (segunda a sexta-feira, exceto feriados).
- 2.2 – Site do PROLIN: <http://prolin.org/>
- 2.3 – E-Mail: prolin.falebraganca@gmail.com
- 2.4 – Endereço da FALE (Faculdade de Letras) Alameda Leandro Ribeiro s/n Aldeia – Bragança/Pará (Prédio Administrativo, 2º andar sala 17).

¹ Áreas de Conhecimento

- 1- Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas;
- 2- Linguística, Letras e Artes;
- 3- Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;
- 4- Ciências Exatas, Engenharias e Ciências da Terra.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – Período de inscrição: **15 de Setembro a 16 de Outubro de 2017.**

3.2 – Taxa: R\$50,00 (cinquenta reais).

3.3 – O candidato deverá efetuar sua inscrição no site da FADESP. Acessando: <https://www.portalfadesp.org.br/> em seguida a sessão **cursos – Pós-graduação – Linguística Letras e Artes – PROLIN.**

3.4 – Após efetuar sua inscrição, o próprio site irá gerar o boleto com o valor referente à inscrição e **número de matrícula** do candidato.

3.4.1 – O candidato deverá efetuar o pagamento do boleto em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.4.2 – **Não** serão aceitas inscrições com boleto pago após a data do término das inscrições.

3.4.3 – O pagamento da taxa de inscrição não configura a **efetivação** da mesma.

3.5 – De preferência, **após o pagamento do boleto**, o candidato deverá preencher o **formulário de inscrição no site** <http://prolin.org/> para poder ter sua inscrição processada e finalizada.

3.5.1 – No formulário de inscrição no site <http://prolin.org/>, o candidato deverá especificar obrigatoriamente **apenas uma Grande Área** na qual deseja se inscrever.

3.5.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de troca de Grande Área.

3.6 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição **não** será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do exame.

3.7 – Não serão permitidas transferências do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outras sessões do **PROLIN.**

3.8 – O candidato que tiver qualquer tipo de necessidade especial deverá informar à Secretaria do **PROLIN**, no ato da inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade para a realização de sua prova.

4. DO EXAME:

4.1 – Data e horário da prova: **dia 22 de Outubro de 2017. Às 14h00.**

4.2 – Local: A prova será realizada no Campus da UFPA, Alameda Leandro Ribeiro s/n Aldeia – Bragança/Pará.

4.2.1 – Os locais/salas da prova serão informados aos candidatos no próprio Campus.

4.2.2 – O cronograma desta etapa – **PROLIN sessão Outubro/2017** está disponível no Anexo 2 em <http://prolin.org/>

4.3 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao **PROLIN**, divulgados na internet.

4.4 – **No dia da realização do exame, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente comprovante de inscrição/pagamento e DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ORIGINAL, OBRIGATORIAMENTE, o mesmo que foi informado no formulário de inscrição. O candidato também deverá escrever o número do documento oficial de identidade na capa da prova e na folha de respostas.**

4.5 – Não serão aplicadas provas em locais (tais como hospitais ou em domicílio), em data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado.

4.6 – Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

5. DAS ORIENTAÇÕES PARA O EXAME:

5.1 – A prova iniciará às 14h00 e terá duração máxima de 3 (três) horas. Os candidatos deverão chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência.

5.2 – Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização da prova após 20 (vinte) minutos do início da mesma, que serão descontados do tempo regulamentar de prova.

5.3 – A prova consiste em um texto em língua inglesa, com perguntas em português, com a finalidade de medir a competência de leitura e compreensão de texto. Respostas com citações diretas na língua inglesa serão **desconsideradas**.

5.4 – A prova é voltada para a Grande Área de pesquisa do candidato, conforme mencionado no item 1.

5.5 – As respostas, que devem ser redigidas em português, devem estar contidas apenas na folha oficial de respostas (a folha de rascunho não valerá como local oficial de respostas), seguindo a ordem das perguntas apresentadas na prova (Ex. 1. 2. 3. 4. 5.), caso contrário, as respostas serão **desconsideradas**.

5.6 – O candidato deverá escrever as respostas utilizando caneta na cor azul ou preta. Não serão aceitas respostas escritas a lápis.

5.7 – É permitida a consulta ao **dicionário IMPRESSO**. O candidato deverá utilizar o seu próprio exemplar. O **PROLIN** não fornecerá, em hipótese alguma, dicionário ao candidato que não trouxer o seu exemplar. **Não serão permitidos quaisquer meios eletrônicos para consulta.**

5.8 – O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar a prova, seja a parte impressa, a folha de respostas ou a folha de rascunho, consigo para casa ou caso queira ir ao banheiro.

5.9 – Estará automaticamente **eliminado do PROLIN** o candidato que:

- a) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do Exame;
- b) for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos responsáveis pela aplicação da prova, como celular, manuscritos, livros ou outros meios eletrônicos; e
- c) faltar com os deveres de cortesia e urbanidade para com os professores, fiscais ou demais prepostos designados pelo **PROLIN**.

6. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

6.1 – A prova valerá 10 (dez) pontos e a escala a ser adotada na correção das provas está em consonância com o Art. 178 do Regimento Geral da UFPA².

6.2 – O candidato que obtiver, no mínimo, nota 5.0 (regular) será considerado aprovado e apto a receber o certificado.

6.3 – A escala adotada como mecanismo de aprovação no **PROLIN** pode não ser a mesma escala adotada por Programas de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA, sendo estes livres para acatar o sistema de avaliação que melhor lhes convir.

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

7.1 – A divulgação do gabarito será feita no site do PROLIN a partir das **18h00 do dia 03 de Novembro de 2017**.

7.2 – O candidato que desejar interpor recurso deverá, obrigatoriamente, preencher formulário próprio (ANEXO 3 deste Edital, também disponível no site do **PROLIN**) e

a) entregá-lo na FALE – Bragança **somente** nos dias 04 e 05 de Novembro de 2017, **no horário de 8h00 às 17h00**

b) enviá-lo por e-mail para prolin.falebraganca@gmail.com **somente** nos dias 04 e 05 de Novembro de 2017,

7.3 – Ao preencher o formulário de recurso, o candidato deverá marcar qual(is) questão(ões) deseja interpor, juntamente com a apresentação por escrito de argumentação lógica e consistente, **com base no gabarito**, no que diz respeito a cada questão marcada, caso contrário terá seu pedido negado.

7.4 – A divulgação dos resultados dos recursos será feita no site do PROLIN (ou via e-mail para o próprio candidato) no dia **09 de Novembro de 2017, a partir das 18h00**. Os resultados dos recursos interpostos estarão disponíveis para ciência do candidato na Secretaria da FALE – Bragança, no **horário de 08h00 às 17h00**. E no site <http://prolin.org/>

8. DOS RESULTADOS, CERTIFICADOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS:

8.1 – Divulgação dos resultados: **a partir das 18h00 do dia 03 de Novembro de 2017** no site do PROLIN <http://prolin.org/>

8.2 – Não serão dados resultados por telefone.

8.3 – Os certificados serão entregues **a partir do dia 10 de Novembro de 2017, no horário de 8h00 às 17h00**, na sala do PROLIN (Campus

² 0 a 4.9 = Insuficiente

5.0 a 6.9 = Regular

7.0 a 8.9 = Bom

9.0 a 10 = Excelente

Universitário de Bragança. Prédio Administrativo 2 andar sala 15 ou na Faculdade de Letras Prédio Administrativo 2 andar sala 17).

8.4 – Em caso de perda ou extravio do certificado, para obter a segunda via, o candidato terá que efetuar o pagamento de taxa no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** via GRU simples a qual deverá ser retirada na Secretaria da FALE - Bragança, no **horário de 8h00 às 17h00**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a realização do Exame, circunstância que será mencionada em adendo a este Edital.

9.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROLIN.

Bragança, 21 de Setembro de 2017.

Professora. M.Sc. Karina Figueiredo Gaya

Coordenador do PROLIN

Portaria nº 071/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
FACULDADE DE LETRAS



ANEXO 2

CRONOGRAMA DO PROLIN – SESSÃO OUTUBRO/2017

AÇÕES	PERÍODOS
Inscrição dos candidatos no PROLIN	15 de Setembro a 16 de Outubro de 2017 (Site do PROLIN)
Realização da Prova	22 de Outubro de 2017 Às 14h00 (Campus Universitário de Bragança)
Divulgação do Gabarito	23 de Outubro de 2017 (Site do PROLIN)
Divulgação do resultado da prova	03 de Novembro de 2017 A partir das 18h00 (site do PROLIN)
Interposição de recursos	04 e 05 de Novembro de 2017
Divulgação dos resultados dos Recursos	09 de Novembro de 2017 (Site do PROLIN)
Entrega de certificado	10 de Novembro Secretaria da FALE Campus de Bragança 8h00 às 12h00 / 14h00 às 18h00

Professora. M.Sc. Karina Figueiredo Gaya
Coordenador do PROLIN
Portaria nº 071/2015

